



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:089

INDICAÇÃO Nº 2674/2023

APROVADO
Saída das Sessões, em 16/08/2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **realizar a instalação de abrigo (cobertura e assento) no ponto de ônibus localizado na Rua José de Carlo, altura do número 751, Vila Lavínia.**

Tal medida se faz necessária, haja vista que o abrigo se fazia existente no local supramencionado, no entanto, foi retirado devido ao mal estado em que se encontrava, não tendo sido recolocado até a presente data.

Sendo assim, a medida visa atender aos pedidos dos usuários de transporte coletivo, que ficam expostos as intempéries climáticas, além de terem que aguardar o ônibus sem um lugar para sentar. Destacando ainda, que muitos são idosos, gestantes e mulheres com criança de colo.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de agosto de 2023.

PROF. EDUARDO OTA
Vereador – PODE